SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 12 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VII | Nº 1605

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL: 051/2017

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 051/2017.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **25 de julho de 2017, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de um veículo 0 km ano 2017 para manutenção do Fundo Municipal de Saúde**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 051/2017 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 11 de julho de 2017.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7CABF118

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL:051/2017

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada pela Secretaria de Saúde, motivada pela real necessidade para **Aquisição de um veículo 0 km ano 2017 para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de um veículo 0 km ano 2017 para manutenção do Fundo Municipal de Saúde**.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 10 de julho de 2017.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5EAD3A02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO PRESENCIAL:051/2017

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA as Sra. **MARCIA REGINA FERRO**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 051/2017 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 10 de julho de 2017.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F48C82DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO VESTIBULAR DO CURSO DE MEDICINA DA UNIFIMES

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Processo de dispensa de licitação n.: 007/2017
Processo n. 1176/2017
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00
Contratada: **FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO - VUNESP**, pessoa jurídica de direito provado com fins não lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 51.962.678/0001-96, com sede na Rua Dona Germaine Burchard, n. 515, Bairro Água Branca/Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05002-062.
Objeto:Constitui objeto deste contrato a Prestação de Serviços de planejamento, organização e execução do vestibular de Medicina para seleção de candidatos para ingresso no 1º semestre de 2018.
Fundamentação: Artigo 24, XIII, da Lei 8.666/93
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da dispensa de licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento
Data de assinatura: 12 de julho de 2017
Vigência: 07/07/2017 até 31/12/2017.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0E73B814

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - 2017020958

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

A senhora Ivane Campos Mendonça, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato de fornecimento de Gêneros Alimentícios e outros n° 2017002521-2, oriundo do Pregão Presencial n° 024/2017, fundamentado na Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual n° 5.721 de 27 de fevereiro de 2003, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é a **o fornecimento de Gêneros Alimentícios, material de limpeza, destinados a Escola profissionalizante, Projeto Conviver, Projovem, Cras e Creas**, tendo como contratada a empresa **SUPERMERCADO GUIMARÃES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 10.558.578/0001-11, com endereço na Rua VS 3, Quadra 03, Lote 14, Residencial Versailles, Mineiros-GO, representada pelo Sr. Rogério Guimarães dos Santos, CPF n° 625.950.401-20.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Assistência Social, apostila o saldo de **R$ 2.453,25 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, referente ao valor dos **Empenhos n° 6898, 6900**, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:

11.1101.08.244.7020.9055 (Coordenação das Atividades do Serviço do Centro de Referência de Assistência Social - CREAS) (222) 33.90.30 20173228 – Material de Consumo.

DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 04 (quatro) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros – GO, 11 de julho de 2017.

IVANE CAMPOS MENDONÇA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:81B760AF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO DE APOSTILAMENTO- 2017020955

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

A senhora Ivane Campos Mendonça, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75, **DECLARA** a RETIFICAÇÃO DE RECURSOS ora liquidado, proveniente do Contrato de fornecimento de Gêneros Alimentícios e outros n° 2017001416-1, oriundo do Pregão Presencial n° 024/2017, fundamentado na Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual n° 5.721 de 27 de fevereiro de 2003, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições legais e aplicáveis, cujo objeto é a **o fornecimento de Gêneros Alimentícios, material de limpeza, destinados a Escola Profissionalizante, Projeto Conviver, Projovem, CRAS e CREAS**, tendo como contratada a empresa **SUPERMERCADO E PANIFICADORA MINEIRÃO-LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 13.342.656/0001-34, com endereço na Rua K, Quadra 29, Lote 01, Bairro Santa Isabel, Mineiros-GO, representada pela Sra. Luciene Ribeiro Rezende Vieira, CPF n° 530.216.811-15.

RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Fundo Municipal de Assistência Social, apostila o saldo de **R$ 3.819,85 (Três mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos)**, referente ao valor dos **Empenhos n° 6855 e 6956**, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:

11.1101.08.244.7020.9055 (Coordenação das Atividades do Serviço do Centro de Referência de Assistência Social - CREAS) (200.000) 33.90.30 20173227 – Material de Consumo.
DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratifica todas as condições e cláusulas do Instrumento Original, que não foram aqui expressamente citadas.
Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 04 (quatro) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada e posteriormente publicada nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Mineiros – GO, 11 de julho de 2017.

IVANE CAMPOS MENDONÇA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:24238DD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017015602

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de

serviços no veículo VW/SAVEIRO CS ST MB, ano/modelo 2014/2014, cor branca, placa OOA-8664, chassi 9BWKB45UOFP022379, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Cleiton Pereira Frade – ME (A Só Injeção Auto Reguladora e Mecânica), inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.303/0001-85, localizada na 3ª Avenida, 33, Centro, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3707/9652-0269, no valor total de R$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 23 de maio de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:652C029C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017015603

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância RENAULT KANGOO 1.6, ano/modelo 2012/2012, cor branca, placa OGL-2545, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Cleiton Pereira Frade – ME (A Só Injeção Auto Reguladora e Mecânica), inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.303/0001-85, localizada na 3ª Avenida, 33, Centro, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3707/9652-0269, no valor total de R$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 23 de maio de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7069F870

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017015732

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de UTI móvel para traslado de pacientes encaminhados por hospitais particulares e que não tenham sido regulados pelo SUS;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de UTI móvel (com médico, enfermeiro e socorrista), para remoção do(a) paciente **SILMA REZENDE DE SOUZA**, Mineiros para Santa Casa em Anápolis/GO, em 18/05/2017, para tratamento emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa SAÚDE AMBULÂNCIA LTDA. (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 14.816.217/0001-89, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 24 de maio de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EA1DC832

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017015734

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de UTI móvel para traslado de pacientes encaminhados por hospitais particulares e que não tenham sido regulados pelo SUS;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de UTI móvel (com médico, enfermeiro e socorrista), para remoção do(a) paciente **SALUM SOUZA CASTRO FILHO**, de Mineiros para o Instituto Goiano do Rim de Goiânia/GO, em 24/05/2017, para tratamento emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa MARIA CAROLINA SOUSA MARTINS MENDES – ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 14.816.217/0001-89, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 24 de maio de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:188715F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017015992

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, por sua unidade SAMU;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância FIAT/DUCATO, ano 2010/2011, cor branca, placa NVT-4428, chassi 93W245G34B2053542, a diesel, de propriedade do Ministério da Saúde, a serviço do SAMU de Mineiros/GO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Marks Silva Carrijo – ME (REFRICAR), inscrita no CNPJ sob o nº 17.475.459/0001-44, localizada na Avenida Coqueiros, s/n, qd. 26, lt. 03, setor Cruvinel, Mineiros-GO, CEP 75830-000, fone (64) 3661-4430, no valor total de R$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 25 de maio de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:571B08E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017016185

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância

de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do(a) paciente **MARCELINO GONÇALVES DA SILVA**, da UPA de Mineiros /GO para o Hospital São Silvestre em Goiania/GO, em 27/05/17, para tratamento especializado e emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES - ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 29 de maio de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8E18388D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017016243

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do(a) paciente **MARIA ABADIA DE JESUS PEREIRA**, da UPA de Mineiros /GO, para o CRER em Goiânia/GO, em 29/05/17, para tratamento especializado e emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES - ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 29 de maio de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F3BCAC56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017016244

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do(a) paciente **BENEDITO ALVES DE GOUVEIA**, da UPA de Mineiros /GO, para o Hospital Goiânia Leste em Goiânia/GO, em 28/05/17, para tratamento especializado e emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES - ME (SAÚDE AMBULÂNCIA), inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 29 de maio de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C26F1316

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017016368

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares no Hospital Municipal de Mineiros e/ou Farmácia Básica;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de medicamentos emergencialmente para a Farmácia Básica, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Distribuidora Brasil Com de Prod Med Hospitalar Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07.640.617/0001-10, com sede na Rua MP-06 304, qd 16A, lote 01, Margarida Procopio, Senador Canedo/GO, cep 75250-000, no valor total de R$ 5.326,00 (cinco mil trezentos e vinte seis reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores, ficando desde já autorizada a sua anulação parcial do empenho, em caso de eventual desconto no faturamento dos produtos.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 31 de maio de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:944741E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017016760

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (internação em UTI) ao (à) paciente **NELMA REGINA MENDES MALVEIRAS**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa OX RV - Organização Rioverdense de Terapia Intensiva Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, térreo, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0642, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.364.829/0001-27, no valor total de R$ 21.589,66 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta seis centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 01 de junho de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DE8E46DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017016806

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos/suplementos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO os relatórios/receituários de profissionais da saúde;

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos de emergência a pacientes diversos (DIEMES CORREIA RIBEIRO, JULIA PLATEIRO DE PAULA, ARTHUR OLIVEIRA e EDUARDA MARQUES DA SILVA), usuários do SUS, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Lemos & Gruen Ltda -ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 24.292.259/0001-11, com sede na rua 02, nº 75, sala 02, Setor Mundinho, Mineiros-GO, CEP 75.830-000, no valor total de R$ 618,80 (seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores, ficando desde já autorizada a sua anulação parcial do empenho, em caso de eventual desconto no faturamento dos produtos.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 02 de junho de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:62E19FA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE

Nº. DO PROCESSO: 2017019004
CONVENENTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.
CONVENIADA: LG CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.862.565/0001-90.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial 002/2013**.**
DO OBJETIVO: Tem como objeto a prorrogação e reajuste do valor do Contrato nº 2013000433.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2013000433.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2017.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:5B256309

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 4731

Nº Notificação: 4731	Ordem Serviço: 201701033	Data de Emissão: 27/06/2017

Período de Fiscalização: IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: URSULA CESARIO CARRION

Nome Fantasia: CORRETORA CARRION

Endereço: RUA ABADE CUTHBERT, Qd. 08, Lt. 12, Nº. S/N, Compl. PROXIMO AO SUPERMERCADO GOIANO, SETOR SAO BENTO, MINEIROS - 75830000

Endereço do Imóvel: S/N, MINEIROS

CPF / CNPJ: 302.133.158-07

CCP: Insc. Municipal: 45420 0

Fone: 6436616940

CCI: 0

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente da exclusão de seu parcelamento firmado junto a Prefeitura de Mineiros por descumprimento no que dispõe o parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 3º da Lei 1.630 de 14/10/2013 e alterações posteriores, bem como o disposto no artigo 210 do Código Tributário Municipal Lei Complementar 006/2001 e suas alterações posteriores. O não cumprimento da referida notificação caracteriza embaraço fiscal, sujeito à MULTA, prevista na alínea (b) do inciso V, do artigo 85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.

II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

- Fica notificado a apresentar os comprovantes de recolhimento e/ou a regularizar os débitos constantes do extrato de dívidas do contribuinte anexo;

IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 10 (dez) dias, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo. Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, sala 05, no endereço desta Prefeitura.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO					
Nº Doc Arrec	Receita	Ref	Qtd Parc	Dt Venc	Valor Total
ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA					

Data: 27/06/2017

Emitido por:

LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Fiscal de Arrecadaçã
Mat. 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DBB0ABDB

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 4750

Nº Notificação: 4750	Ordem Serviço: 201701450	Data de Emissão: 29/06/2017

Período de Fiscalização: IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: HAILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA

Nome Fantasia:

Endereço: RUA RIO CLARO, Qd. 40, Lt. 20, Nº. , Compl. , SETOR LEONTINO, MINEIROS - GO - 75830000

Endereço do Imóvel: S/N, MINEIROS - GO,

CPF / CNPJ: 888.557.831-49

CCP: Insc. Municipal: 6239 0

Fone:

CCI: 0

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente da exclusão de seu parcelamento firmado junto a Prefeitura de Mineiros por descumprimento no que dispõe o parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 3º da Lei 1.630 de 14/10/2013 e alterações posteriores, bem como o disposto no artigo 210 do Código Tributário Municipal Lei Complementar 006/2001 e suas alterações posteriores. O não cumprimento da referida notificação caracteriza embaraço fiscal, sujeito à MULTA, prevista na alínea (b) do inciso V, do artigo 85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.

II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

- Fica notificado a apresentar os comprovantes de recolhimento e/ou a regularizar os débitos constantes do extrato de dívidas do contribuinte anexo;

IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 10 (dez) dias, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo. Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, sala 05, no endereço desta Prefeitura.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO					
Nº Doc Arrec	Receita	Ref	Qtd Parc	Dt Venc	Valor Total
ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA					

Data: 29/06/2017

Emitido por:

LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Fiscal de Arrecadaçã
Mat. 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:56FA7EAB

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 4756

Nº Notificação: 4756	Ordem Serviço: 201701456		Data de Emissão: 29/06/2017
Período de Fiscalização:			
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
Nome / Razão Social:	JAYME ALEXANDRE DE SOUZA	CPF / CNPJ:	654.748.481-53
Nome Fantasia:		CCP: 42927	Insc. Municipal: 0
Endereço:	RUA DOM MATTHIAS SCHIMIDT, Qd. 12, Lt. 36, S/N, PARQUE SAO JOSE,	Fone:	
Endereço do Imóvel:	S/N,	CCI:	0

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente da exclusão de seu parcelamento firmado junto a Prefeitura de Mineiros por descumprimento no que dispõe o parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 3º da Lei 1.630 de 14/10/2013 e alterações posteriores, bem como o disposto no artigo 210 do Código Tributário Municipal Lei Complementar 006/2001 e suas alterações posteriores. O não cumprimento da referida notificação caracteriza embaraço fiscal, sujeito à MULTA, prevista na alínea (b) do inciso V, do artigo 85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.
II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
- Fica notificado a apresentar os comprovantes de recolhimento e/ou a regularizar os débitos constantes do extrato de dívidas do contribuinte anexo;
IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 10 (dez) dias, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo. Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, sala 05, no endereço desta Prefeitura.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO					
Nº Doc Arrec	Receita	Ref	Qtd Parc	Dt Venc	Valor Total
ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA					

Data: 29/06/2017

Emitido Por:

LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Fiscal de Arrecadaçã
Mat. 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:97BE3F23

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N.º 060/2017

A Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, neste ato representado pela Secretaria da Promoção Social, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme Edital 060/2017, **às 08h00min do dia 26 de julho de 2017**, na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando a **Aquisição de PRODUTOS PARA VACA MÊCANICA para atender as necessidades dos beneficiários dos serviços nos programas e ações da SMPS / CRAS/PAIF / CREAS/PAEFI, Unidade de Acolhimento da Criança / adolescente e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo – SCFV, para o município de Santa Helena de Goiás.** Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, pelo telefone (64) 3641-8703.

Santa Helena de Goiás - GO 11 de julho de 2017.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:E8B5DCCB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 484/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ/MF nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL EBENEZER,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 02.434.517/0001-14**CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 004/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 019/2017. **OBJETO**: **CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM E FM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
05.0501.10.122.1048.2256-339039 (102) FMS, **VIGÊNCIA**: 01/07/2017 À 31/12/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2017. **VALOR:** R$ 9.000,00.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:5FABF842

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 488/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: LOPES E ROSEMBERG LTDA - ME,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 03.902.539/0001-24, **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 004/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 019/2017. **OBJETO**: **CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM E FM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
05.0501.10.122.1048.2256-339039 (102) FMS,
VIGÊNCIA: 01/07/2017 À 31/12/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2017. **VALOR:** R$ 9.000,00.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:D9C1BAFA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 090/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.524.513/000106. **CONTRATADO: RADIO CULTURA DE SANTA HELENA DE GOIÁS – RCS - GOIAS,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 10.913.129/0001-44, **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 004/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 019/2017. **OBJETO**: **CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM E FM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
04.0401.08.244.1066.2252-339039 (100) FMAS, **VIGÊNCIA**: 01/07/2017 À 31/12/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2017. **VALOR:** R$ 9.000,00**.**

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:8D6FAAF5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 167/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADO: RADIO CULTURA DE SANTA HELENA DE GOIÁS – RCS - GOIAS,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 10.913.129/0001-44, **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 004/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 019/2017. **OBJETO**: **CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM E FM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02.0248.04.122.1048.2202-339039 (100) PMSH,
VIGÊNCIA: 01/07/2017 À 31/12/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2017. **VALOR:** R$ 9.000,00

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:11B630A1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 086/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.524.513/000106. **CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL EBENEZER,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 02.434.517/0001-14**CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 004/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 019/2017. **OBJETO**: **CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM E FM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
04.0401.08.244.1066.2252-339039 (100) FMAS, **VIGÊNCIA**: 01/07/2017 À 31/12/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2017. **VALOR:** R$ 9.000,00

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:79D3E82B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 169/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADO: FUNDAÇÃO CULTURAL SANTA HELENA,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 01.083.060/0002-69, **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 004/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 019/2017. **OBJETO**: **CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM E FM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.0248.04.122.1048.2202-339039 (100) PMSH, **VIGÊNCIA**: 01/07/2017 À 31/12/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2017. **VALOR:** R$ 9.000,00

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:DDACD233

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 089/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.524.513/000106. **CONTRATADO: LOPES E ROSEMBERG LTDA - ME,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 03.902.539/0001-24, **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 004/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 019/2017. **OBJETO**: **CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM E FM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
04.0401.08.244.1066.2252-339039 (100) FMAS, **VIGÊNCIA**: 01/07/2017 À 31/12/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2017. **VALOR:** R$ 9.000,00

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:732862C3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 489/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: : RADIO CULTURA DE SANTA HELENA DE GOIÁS – RCS - GOIAS,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 10.913.129/0001-44, **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 004/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 019/2017. **OBJETO**: **CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM E FM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
05.0501.10.122.1048.2256-339039 (102) FMS, **VIGÊNCIA**: 01/07/2017 À 31/12/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2017. **VALOR:** R$ 9.000,00

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:8A48670E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão de Controle e Avaliação (CCA) de credenciamento dos profissionais da área de saúde para o ano 2017, em cumprimento das normas descritas no edital de CHAMAMENTO 005/2017 vem tornar público os nomes dos profissionais que foram habilitados:

NOME	CARGO
ALINE OLIVEIRA BARBOSA	BIOMÉDICA
ANA PAULA ALEIXO DE LIMA	MÉDICA CLÍNICA
ASSISTENCIA MÉDICA LACERDA EIRELI –ME	MÉDICA ENDOCRONOLOGISTA
CAROLINA LACERDA PARTATA	
CAROLINA M. OLIVEIRA ESTEVÃO	PSICÓLOGA
DÉBORA M. ZORATTO OLIVEIRA	ENFERMEIRA
DR. BARBARA ELIZABETH O.SOUZA GOMIDE	MÉDICA
EVERTON SOUSA DE PONTES – ME	MÉDICO CLÍNICO
EVERTON SOUSA DE PONTES	
EZI ESMERIA ANDRADE	ENFERMEIRA
JAQUELINE MEDEIROS SILVA	AUX. SAUDE BUCAL
KAROLINE SILVA DE ARAUJO	MÉDICA CLÍNICA
LEIDIANE RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOBO E VEZZARO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA –ME	MÉDICO PEDIATRA
FÁBIO LOBO ASSIS	
LUDMILA LOPES COSTA	ENFERMEIRA
MARIA DO SOCORRO GADELHA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
OTACÍLIO DO PRADO LOPES FROTA	MÉDICO CLÍNICO
PRISCYLLA C. BARBOSA	MÉDICA PEDIATRA

Santa Helena de Goiás, 10 de julho de 2017

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

ALINE ALVES MARTINS
Membro do CC

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:7A7B1F78

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 002/2017

A Prefeitura Municipal de Santa Helena-GO, através da Comissão Permanente de Licitações, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço por empreitada global**, conforme Edital 002/2017, às **08h30min do dia 28 de julho de 2017**, visando à **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para a execução da obra de ampliação dos muros (273,30 metros, com 2,20 metros de altura de bloco de concreto e cinta de amarração padrão AGETOP) do Cemitério "Jardim da Saudade"**. A sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás - GO, sito à Rua Vereador Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena-Go, onde os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, e pelo telefone (64) 3641-8703 ou no sitio
www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás-GO, **11 de julho de 2017**.

ANTÔNIA A. DA SILVA BARROS CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:F1652C7E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 003/2017

A Prefeitura Municipal de Santa Helena-GO, através da Comissão Permanente de Licitações, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço por empreitada global**, conforme Edital 003/2017, às **13h30min do dia 28 de julho de 2017**, visando à **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para a execução da obra de reforma do Ginásio de Esportes Sinhô Parreira**. A sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás - GO, sito à Rua Vereador Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena-Go, onde os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, e pelo telefone (64) 3641-8703 ou no sitio
www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás-GO, **11 de julho de 2017**.

ANTÔNIA A. DA SILVA BARROS CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:5D5D48D6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 004/2017

A Prefeitura Municipal de Santa Helena-GO, através da Comissão Permanente de Licitações, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço por empreitada global**, conforme Edital 004/2017, às **08h30min do dia 31 de julho de 2017**, visando à

contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para a execução de obra de conclusão (término) da reforma e ampliação da Escola Custódio P. Vêncio. A sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás - GO, sito à Rua Vereador Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena-Go, onde os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, e pelo telefone (64) 3641-8703 ou no sitio www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás-GO, **11 de julho de 2017**.

ANTÔNIA A. DA SILVA BARROS CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:B946CD00

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS, CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:** MCM – TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 10.904.569/0001-35. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017. **OBJETO**: aquisição de equipamentos, periféricos, softwares, e materiais de informática destinados a atender as necessidades de todos os órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás-GO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:
02.0240.04.122.1048.2196-449052 (100);
02.0242.04.062.1048.2003-449052 (100);
02.0248.04.122.1048.2202-339030 (100);
02.0248.04.122.1048.2201-449052 (100);
02.0247.04.122.1048.2201-449052 (100);
02.0253.26.122.1048.2248-449052 (100);
02.0253.15.122.1048.2247-449052 (100);
02.0254.16.122.1048.2249-449052 (100). **VIGÊNCIA:** INICIO EM 03 DE JULHO DE 2017 E TERMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2017. **VALOR:** R$ 1.184,45.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:B6B9F5A9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS, CNPJ Nº 02.056.711/0003-03. **CONTRATADA:** BRASILL INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 03.618.435/0001-92. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017. **OBJETO**: aquisição de equipamentos, periféricos, softwares, e materiais de informática destinados a atender as necessidades de todos os órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás-GO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:
02.0240.04.122.1048.2196-449052 (100);
02.0242.04.062.1048.2003-449052 (100);
02.0248.04.122.1048.2202-339030 (100);
02.0248.04.122.1048.2201-449052 (100);
02.0247.04.122.1048.2201-449052 (100);
02.0253.26.122.1048.2248-449052 (100);
02.0253.15.122.1048.2247-449052 (100);
02.0254.16.122.1048.2249-449052 (100). . **VIGÊNCIA:** INICIO EM 03 DE JULHO DE 2017 E TERMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.**DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2017. **VALOR:** R$ 50.742,94.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:B806077D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE JAUPACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite 01/2017.

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 de 21.06.1993,
CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Licitação concluiu o presente certame proferindo julgamento apresentando o vencedor que apresentou a melhor proposta para a municipalidade;
CONSIDERANDO que a assessoria jurídica emitiu parecer opinando pela regularidade do processo e sugerindo sua homologação e adjudicação do objeto ao respectivo vencedor;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o processo licitatório na modalidade **Convite** de nº **01/2013**, expedida em **21 de junho de 2017** e julgada em **03 de julho de 2017**, por estar de acordo com a legislação em vigor;
II – ADJUDICAR o objeto licitado a **JEOVALTER CORREIA SANTOS EIRELI,** que apresentou um valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, aos sete dias do mês julho do ano de dois mil e dezessete.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Jaupaci.

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:62B27533

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 412/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: COMERCIAL GOIS EIRELI - ME.
OBJETO: CONTRATO DE EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS.
VALOR GLOBAL: R$ 65.890,00 (SESSENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 194/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JULHO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:87D0D8F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 413/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: FORTE MAIS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E AGROPECUARIA EIRELI - ME.
OBJETO: CONTRATO DE EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA.
VALOR GLOBAL: R$ 14.800,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 192/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JULHO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:E291DC02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 414/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: FRANCISCO SEBASTIAO.
OBJETO: CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE MUSICISTA.
VALOR GLOBAL: R$ 12.600 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 184/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JULHO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:4B75EA13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 415/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: GEILSA GONCALVES DE OLIVEIRA.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA AO IDOSO.
VALOR GLOBAL: R$ 5.622,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 188/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JULHO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:A5E397E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 416/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: KEZYA KAROLINE VIEGAS.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM FARMACEUTICA E ESPECIALIDADES.
VALOR GLOBAL: R$ 11.133,20 (ONZE MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 151/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JULHO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:53FF4B1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 216/2017-SRP.

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedor a licitante: MANCINI CONSTRUTORA EIRELI - ME, itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06, com proposta no valor total de R$ 84.520,00 (oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais), para a construção de pontes, de acordo com o termo de referência, pelo período de 12 meses, atendendo as necessidades da SEOSP.

Abadiânia, 11 de julho de 2017.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:C76756E1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores que fará realizar no **dia 26 de julho de 2017, às 08h00min,** licitação na modalidade **Pregão Presencial,** TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, **objetivando a contratação de Empresa/Pessoa Física para prestação de serviço de transporte escolar de alunos da Zona Rural, Distrito e Povoados, no Município de Acreúna - Goiás,** nos termos do edital de Pregão Presencial 036/2017 e seus anexos que poderá ser obtido no site do município no endereço
www.acreuna.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. São Felipe nº 34 - Setor Serra Dourada nos dias normais das **08h00** às **11h30hs e das 13:30 às 17:00hs.** Mais informações pelo fone (64) 3645-8000/(64) 9607-0361.

Acreúna - GO, 11 de Julho de 2017.

ELIEL GOMES DE MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:67272E6A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO.
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): WANDERSON MARTINS FIGUEIREDO
CNPJ: 24.267.856/0001-96
Modalidade: Pregão Presencial n º 16.
Objeto: Prestação de Serviços de Internet, para disponibilização aos órgãos do Município de Baliza - GO .
Modalidade: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
Dotação Orçamentária:
22.02.04.122.1102.2.005.339039.
Vigência: 10/07/2017 a 31/12/2017**.**
Valor: R$15 .600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais).
Data da assinatura: 10 de Julho de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:C5961BFF

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL Nº 35/2017

Contratante : Fundo Municipal de Saúde - **CNPJ**: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): KAMILA CAMPOS SILVA
CPf: 048.938.451-01

Modalidade: Credenciamento 01/2017.
Objeto: Prestação de serviços de Fisioterapia.
Legal: Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 05/04/2017 a 31/12/2017**.**
Valor: R$22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)
Data a assinatura: 30 de Julho de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:891CAB5A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISTRATO

Termo de distrato do contrato nº 020/2017
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus – GO
Contratado: Maria José Rodrigues do Nascimento
Objeto: Distrato em razão de requerimento da contratada.
Data: 02/06/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:23C35369

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 031/2017
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus – GO
Contratado: Dorileia Santos de Jesus Carolino
Valor: R$ 7.896,66
Vigência: 05/06/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:B06797D2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 032/2017
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus – GO
Contratado: Erliane Ferreira da Silva
Valor: R$ 12.935,00
Vigência: 12/06/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:D6FBE31B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 053/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: JL Oxigênio Eireli – ME
Valor: R$ 24.238,50
Vigência: 12/05/2017 à 12/10/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:38044F77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Termo de distrato do contrato nº 083/2015
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: RJ Informática & Segurança Eletrônica Ltda – ME
Objeto: Distrato em razão do requerimento da contratada.
Data: 01/06/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:3662583D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 056/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Maria José Rodrigues do Nascimento
Valor: R$ 17.853,33
Vigência: 05/06/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:6931EF65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 057/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Jhenifer Cryscielle Gomes Marinho
Valor: R$ 7.896,66
Vigência: 05/06/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:05C949B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 058/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Lisanndra Paula Dias Santos
Valor: R$ 7.896,66
Vigência: 05/06/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:EBBD7D30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Termo de Distrato Contrato nº 017/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Stock Comercial Hospitalar
Objeto: Distrato em razão de descumprimento contratual, com aplicação de multa no valor de R$ 6.784,85 (seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), e suspensão do direito de licitar com o município pelo período de 02 (dois) anos.
Data: 06/06/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:7CEA1DF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Termo de Distrato Contrato nº 037/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Star Odontomédica Eireli – ME
Objeto: Distrato em razão de descumprimento contratual, com aplicação de multa no valor de R$ 1.877,29 (um mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), e suspensão do direito de licitar com o município pelo período de 02 (dois) anos.
Data: 06/06/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:5660E772

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 059/2017

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Perfil Hospitalar Ltda – ME
Valor: R$ 5.177,42
Vigência: 08/06/2017 à 08/07/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:1C497C02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 060/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Rosana Novais da Silva
Valor: R$ 16.477,20
Vigência: 12/06/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:4F158FC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 004
Contrato nº 009/2015
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Divina das Graças de Jesus
Valor: R$ 6.161,40
Vigência: 22/06/2017 à 31/10/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:DD7B21D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM

EDITAL CHAMAMENTO Nº.: 003/2017
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.064/2017
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **Luzia Araujo Alves**
OBJETO: Prestação de serviços como técnica de enfermagem, a ser realizado no Hospital Municipal José Rezende.
VALOR: Estimado de R$ 19.560,00 (dezenove mil quinhentos e sessenta reais).
VIGENCIA: 06/07/2017 a 31/12/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2077-3.3.90.36-20170310 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:174A484E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO

EDITAL Nº.: 003/2017
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.065/2017
CREDENCIANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA: **CLINICA GONÇALVES & ARAUJO LTDA-ME.**
OBJETO: Prestação de serviços médicos, como medica clinico geral (plantonista), a ser executado no Hospital Municipal José Rezende.
VALOR: Estimado de R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)
VIGENCIA: 06/07/2017 a 31/12/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2077-3.3.90.39-20170311 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:5CEAA3AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPIA

EDITAL Nº.: 003/2017
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.066/2017
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **MARIANA FRANCO CARVALHO**
OBJETO : Prestação de serviços como Fisioterapeuta, a ser realizado na
Estratégia de Saúde da Família - ESF.
VALOR : Estimado de R$ 19.413,00 (dezenove mil quatrocentos e treze reais).
VIGENCIA : 10/07/2017 a 31/12/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2125-3.3.90.36-20170392 (Programa PAB Fixo)

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:E291FA4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS – GO

RESULTADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2017

ASSISTENTE SOCIAL – CAPS

INSCRIÇÃO	*CANDIDATO*	*CPF*	*PONTUAÇÃO*
003	Zélia Gonçalves da Silva Ribeiro	472.900.131-15	50
005	Karoline Silva Paiva	053.220.751.35	50
004	Luzenildo Petronilo da Costa	937.109.171-15	44
006	Raquel de Souza Mendes	601.951.421-87	42
005	Katia de Araújo Carneiro	999.723.101-59	42

Bom Jesus – GO, 11 de julho de 2017.

VALDIVINO SILVESTRE

LOURENÇO GUIMARÃES DE ALMEIDA

ADRIANA DE FREITAS MARCOLINO

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:478178C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PREGÃO N° 015/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, **no dia 25 de julho de 2017, às 14h00min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando à **Aquisição de materiais, destinados as Estratégias de Saúde da Família – ESFs, com recursos do Governo Estadual,**

conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do presente Edital, de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 10 de julho de 2017

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do F.M.S.

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:151A30E2

FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB DE BOM JESUS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2017
Contratante: Fundeb
Contratado: WM Comércio de Peças Eireli – ME
Valor: R$ 6.000,00
Vigência: 05/06/2017 à 05/07/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:64131537

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 069/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: Crisley Nunes de Oliveira – MEI
Valor: R$ 9.528,00
Vigência: 03/05/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:CC3E10C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE DISTRATO

Termo de distrato do contrato nº 153/2015
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: RJ Informática & Segurança Eletrônica Ltda – ME
Objeto: Distrato em razão do requerimento da contratada.
Data: 01/06/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:8BD4FEF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 070/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: Petraq – Peças para Tratores e Máquinas Eireli – ME
Valor: R$ 12.620,60
Vigência: 01/06/2017 à 01/07/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:3FDE8409

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE DISTRATO

Distrato Contrato nº 136/2012
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: JBC Construtora Ltda
Objeto: Distrato em razão de descumprimento contratual.
Data: 06/06/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:62615E9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE DISTRATO

Distrato Contrato nº 201/2015
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: JBC Construtora Ltda
Objeto: Distrato em razão de descumprimento contratual.
Data: 06/06/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:D009DEF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 072/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: Pneus Via Nobre Ltda
Valor: R$ 46.500,00
Vigência: 20/06/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:3C9A34AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 073/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: Associação Bonjesuense de Árbitros
Valor: R$ 10.150,00
Vigência: 26/06/2017 à 26/09/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:616230D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 074/2017
Contratante: Município de Bom Jesus – GO
Contratado: Navesa Mercantil de Veículos Ltda
Valor: R$ 267.000,00
Vigência: 04/07/2017 à 31/12/2017

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:1D050F66

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA TOMADA DE PREÇOS 10/17

Aos 11/07/17, a CPL nomeada pelo Decreto nº 071/217 resolver por habilitar as empresas: habilitar para segunda fase do certame as empresas: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLE, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI, ECA FARMACEUTICA-LTDA ME, SOCRAM MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA e **DESABILITAR** a empresa: POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EIRELLI, em seguida abre-se prazos recursais a esta fase.

Publicado por:
Wilson Pires Ferreira
Código Identificador:C2B6871E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ADITIVO N°01 AO CONTRATO N° 77/2017

EXTRATO DE ADITIVO Nº01 - CONTRATO Nº 77/2017

Contratante:	O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º **10.842.697/0001-00**, com sede na Praça Cívica, n. 01 – Setor Justiniano – CEP 75.845-000, neste ato representado por seu Gestor, **Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF n.º 023.076.821-04.
Contratado:	**AUTO POSTO PALESTINA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.886.686/0001-70, com sede na Avenida Bastos Nº665, Setor Central, na Cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Sócio Sr.Sandro Marcos Jordão, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 438.966.001-25.
Objeto:	Resolveram as partes, por livre e espontânea vontade, devido à redução no preço da Diesel S-10, suprimir o valor do contrato.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor	**R$ 232,65 (Duzentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO UNIDADES DE SAÚDE DO FMS**
	05 0507 10 301 0701 2034 339030 – 102, 20170226
Data da assinatura:	10/07/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 10 de julho de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:7F807D2D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO N°01 AO CONTRATO N° 75/2017

EXTRATO DE ADITIVO Nº01 - CONTRATO Nº 75/2017

Contratante:	O **MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º **24.858.102/0001-00**, com sede na Praça Cívica, n. 01 – Setor Justiniano – CEP 75.845-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Interino, **Sr. JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 530.195.551-91.
Contratado:	**AUTO POSTO PALESTINA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.886.686/0001-70, com sede na Avenida Bastos Nº665, Setor Central, na Cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Sócio Sr.Sandro Marcos Jordão, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 438.966.001-25.
Objeto:	Resolveram as partes, por livre e espontânea vontade, devido à redução no preço da Diesel S-10, suprimir o valor do contrato.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor	**R$ 1.915,47 (Mil novecentos e quinze reais e quarenta e sete centavos).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**
	02 0205 12 361 0501 2015 339030 – 124, 20170097
	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
	02 0205 12 361 0501 2015 339030 – 115,20170096
	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
	02 0205 12 361 0501 2015 339030 – 215,20170350
	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
	02 0205 12 361 0501 2015 339030 – 224,20170351
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
	02 0204 04 122 0401 2010 339030 – 100,20170064
Data da assinatura:	10/07/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 10 de julho de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:83DD692D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 183

PORTARIA Nº 183, DE 11 DE JULHO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, **para levar paciente na cidade de Goiânia (emergência)**, nos dias **08 e 09 de julho de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Edivani Moreira Bastos**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Edvani Moreira Bastos**, lotado no Fundo Municipal de Saúde, **matrícula nº 74**, portador do **CPF nº169. 791.171-49, conta: 0660279-7,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais**), perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais**), **para levar paciente na cidade de Goiânia (emergência)**, nos dias 08 e 09 de julho de 2017, com horário previsto para saída às 12h00min do dia 08/07 e retorno previsto para as 06h00min do dia 09/07.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de julho de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:2CD41BA7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 01.617.413/0001-82, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, **no dia 14 de Agosto de 2.017, às 14:00 horas,** em sua sede administrativa, situada na Rua Mato Grosso, 838, Centro,

procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA, com vistas à alienação dos imóveis descritos no objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas modificações posteriores, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Municipal nº 378/2016 de 10 de julho de 2.015, e as condições estabelecidas neste Edital.
O presente Edital, para maiores informações, estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, site:
www.porteira.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3643-1144.

Porteirão-GO., 11 de julho de 2.017.

UELSON MACHADO MENDONÇA.
Gestor Municipal.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:648E3E11

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS "DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS NAS IMEDIAÇÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO DE OLIVEIRA GOUVEIA, EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DA 38ª EXPOAQUI."

Considerando a realização da 38ª EXPOAQUI – Exposição Agropecuária, de Quirinópolis e 9° Rodeio Show;
Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 017, de 15 de maio de 2008, Código de Posturas do Município, que o exercício do comércio ambulante dependerá sempre de licença especial, que será concedida de conformidade com as prescrições da Legislação Municipal;
Considerando que o vendedor ambulante não licenciado para o exercício de tal atividade, está sujeito à apreensão das mercadorias encontradas em seu poder;
Considerando que é proibido ao vendedor ambulante, sob pena de multa estacionar nas vias públicas e em outros logradouros, fora dos locais previamente determinados pela Prefeitura, bem como, impedir ou dificultar o trânsito nos logradouros públicos;
Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 005, de 28 de setembro de 2005, Código Tributário do Município;
Considerando o disposto nos contratos celebrados com as empresas que irão explorar os serviços e comércio no âmbito do recinto da 38ª EXPOAQUI – Exposição Agropecuária, de Quirinópolis e 9° Rodeio Show;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o exercício de comércio ambulante ou eventual nas imediações do Parque de Exposições João de Oliveira Gouveia.
Parágrafo único. A suspensão de que trata o *caput* deste artigo será temporária, vigorando entre os dias 10 a 16 de julho de 2017.
Art. 2º - O descumprimento do disposto nos artigos 1º deste Decreto sujeitará ao infrator às seguintes penalidades:
I - lacração imediata do estabelecimento (Trailers, Food Truck e similares) e a apreensão das mercadorias;
II - multa de 10 UVFQ, ou seja R$1.054,70 (um mil e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).
§ 1º A multa prevista no inciso II do *caput* deste artigo será aplicada também ao proprietário do imóvel ou terreno, na hipótese do imóvel ou terreno não ser de propriedade do comerciante ou prestador de serviços infrator.
§ 2º Os valores da multa de que trata o § 1º deste artigo serão lançados em nome do contribuinte, conforme dados constantes no Cadastro Imobiliário do Município.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DANDO CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de Julho de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:BE4290F5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
OFICIO GAB/SEC Nº. 381

EM, 10/JULHO/2017.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Gouvelândia
Eurípedes Moreira da Silva

Sr. Prefeito,

Servimos do presente, para em atendimento ao Oficio exarado por Vossa Excelência, autorizar a cessão da servidora Aline de Oliveira Mendes, para prestar serviços no Município de Gouvelândia, enquanto forem necessários seus trabalhos. Tudo com ônus por conta de Vosso Município.

Atenciosamente,

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Quirinópolis

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:862BC94A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA BARRA

PREFEITURA MUNICIPAL STO ANTONIO DA BARRA GAB PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 021/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **28 de julho de 2017**, às 08h30min, na sala de reunião da CPL – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Rua das Rosas – s/n – Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, modalidade Menor Preço por Item, tendo por objeto: Aquisição de refeições tipo marmitex e comercial para manutenção das Secretarias, Departamentos, Delegacia e Fundos do município de Santo Antônio da Barra, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente sendo das 08h00min as 11h00min e das 13h00 min as 17h00min de segunda a sexta feira e no site:
www.santoAntôniodabarra.go.gov.br. Endereço para retirada do Edital Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Rua das Rosas – s/n – Centro – Santo Antônio da Barra – Goiás, Fone (64) 3626.1147.

SANTO ANTÔNIO DA BARRA. 29 de junho de 2017.

DANILLO VIDAL SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Evangelista de Oliveira Junior
Código Identificador:AAFF83DA

PREFEITURA MUNICIPAL STO ANTONIO DA BARRA GAB PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 022/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **28 de julho de 2017**, às 14h00min, na sala de reunião da CPL – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Rua das Rosas – s/n – Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, modalidade Menor Preço por Item, tendo por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios tipo panificados diversos para manutenção das Secretarias, Departamentos, Delegacia e Fundos do município de Santo Antônio da Barra, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente sendo das 08h00min as 11h00min e das 13h00 min as 17h00min de segunda a sexta feira e no site: www.santoAntôniodabarra.go.gov.br. Endereço para retirada do Edital Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Rua das Rosas – s/n – Centro – Santo Antônio da Barra – Goiás, Fone (64) 3626.1147.

SANTO ANTÔNIO DA BARRA. 27 de junho de 2017.

DANILLO VIDAL SILVA
Pregoeiro

Visto:

SIRLEIDE RAMOS FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Evangelista de Oliveira Junior
Código Identificador:DC29ECBB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDEF - FUNDEB
FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0354/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº016/2017
CONTRATANTE: FUNDEF/FUNDEB**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 05.370.971/0001-47, representado neste ato pelo Senhor Gestor Sr. **CARLOS ROBERTO DE MIRANDA.**
CONTRATADA: EMPRESA FLÁVIA MEDEIROS NOBREGA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.556.736/0001-64.
OBJETO: Fornecimento de materiais eletricos e eletronicos.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$20,50 (Vinte reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 02 de maio de 2017 a de 31 dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 02 de maio de 2017.

Turvelândia - GO, em 11 de julho de 2017.

CARLOS ROBERTO DE MIRANDA
Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:FDDA17E1

FUNDEF - FUNDEB
FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0348/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº016/2017
CONTRATANTE: FUNDEF/FUNDEB**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 05.370.971/0001-47, representado neste ato pelo Senhor Gestor Sr. **CARLOS ROBERTO DE MIRANDA.**
CONTRATADA: EMPRESA FLÁVIA MEDEIROS NOBREGA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.556.736/0001-64.
OBJETO: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$3.956,84 (Três mil e novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 02 de maio de 2017 a de 31 dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 02 de maio de 2017.

Turvelândia - GO, em 11 de julho de 2017.

CARLOS ROBERTO DE MIRANDA
Gestor do FUNDEF/FUNDEB.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:D90D60CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRODUTOS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0269/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº016/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL (CONSELHO TUTELAR), inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pela Senhora Secretaria Srª. **OSÉLIA LÚCIA DE CARVALHO ALVES.**
CONTRATADA: EMPRESA FLÁVIA MEDEIROS NOBREGA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.556.736/0001-64.
OBJETO: Fornecimento de materiais de produtos de limpeza e produtos de higienização.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$1.358,46 (Hum mil e trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 02 de maio de 2017 a de 31 dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 02 de maio de 2017.

Turvelândia - GO, em 11 de julho de 2017.

OSÉLIA LÚCIA DE CARVALHO ALVES
Sec. Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:40DDDA80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0415/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº030/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo Senhor Gestor Sr. **MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.**
CONTRATADA: EMPRESA BELCAR VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.918.639/0001-86.
OBJETO: Aquisição de um veículo.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$41.500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 23 de junho de 2017 a de 31 dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 23 de junho de 2017.

Turvelândia - GO, em 11 de julho de 2017.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Gestor do Fundo Mun. de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:36135192

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0416/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº031/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo Senhor Gestor Sr. **MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.**
CONTRATADA: EMPRESA BELCAR VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.918.639/0001-86.
OBJETO: Aquisição de um veículo.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$65.900,00 (Sessenta e cinco mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 23 de junho de 2017 a de 31 dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 23 de junho de 2017.

Turvelândia - GO, em 11 de julho de 2017.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Gestor do Fundo Mun. de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:21874B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0286/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº016/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO), inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representada neste ato pela Senhora Secretaria Srª. **OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.**
CONTRATADA: EMPRESA FLÁVIA MEDEIROS NOBREGA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.556.736/0001-64.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$26.298,30 (Vinte e seis mil e duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 02 de maio de 2017 a de 31 dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 02 de maio de 2017.

Turvelândia - GO, em 10 de julho de 2017.

OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
Sec. Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:57860251

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0288/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº016/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO), inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representada neste ato pela Senhora Secretaria Srª. **OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.**
CONTRATADA: EMPRESA FLÁVIA MEDEIROS NOBREGA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.556.736/0001-64.
OBJETO: Fornecimento de materiais de copa e cozinha.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$7.627,77 (Seis mil e seiscentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 02 de maio de 2017 a de 31 dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 02 de maio de 2017.

Turvelândia - GO, em 10 de julho de 2017.

OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
Sec. Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:CA99A023

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0289/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº016/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO), inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representada neste ato pela Senhora Secretaria Srª. **OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.**
CONTRATADA: EMPRESA FLÁVIA MEDEIROS NOBREGA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.556.736/0001-64.
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$565,00 (Quinhentos e sessenta e cinco reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 02 de maio de 2017 a de 31 dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 02 de maio de 2017.

Turvelândia - GO, em 10 de julho de 2017.

OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
Sec. Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:EB5DC352

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 0232/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representada neste ato pela Senhora Secretaria Srª. **OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.**
CONTRATADA: EMPRESA GENIVAL BAZÍLIO DOS SANTOS - ME, inscrito no CNPJ/MF nº 08.868.534/0001-46.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$13.007,80 (Treze mil e sete reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 28 de abril de 2017 a de 31 dezembro de 2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 28 de abril de 2017.

Turvelândia - GO, em 11 de julho de 2017.

OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
Sec. Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:E38ECAAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 0384/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO), inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representada neste ato pela Senhora Secretaria Srª. **OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.**
CONTRATADA: EMPRESA FLÁVIA MEDEIROS NOBREGA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.556.736/0001-64.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$1.941,00 (Hum mil e novecentos e quarenta e um reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 02 de maio de 2017 a de 31 dezembro de 2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 02 de maio de 2017.

Turvelândia - GO, em 11 de julho de 2017.

OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
Sec. Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:4DF3472B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE BOTIJÕES DE GÁS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0290/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº016/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV), inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pela Senhora Secretaria Srª. **OSÉLIA LÚCIA DE CARVALHO ALVES.**
CONTRATADA: EMPRESA FLÁVIA MEDEIROS NOBREGA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.556.736/0001-64.
OBJETO: Fornecimento de materiais de botijõe sde gás.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$900,00 (Novecentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 02 de maio de 2017 a de 31 dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 02 de maio de 2017.

Turvelândia - GO, em 11 de julho de 2017.

OSÉLIA LÚCIA DE CARVALHO ALVES
Sec. Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:CCD72C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRODUTOS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0268/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº016/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL (CRAS/PAIF), inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pela Senhora Secretaria Srª. **OSÉLIA LÚCIA DE CARVALHO ALVES.**
CONTRATADA: EMPRESA FLÁVIA MEDEIROS NOBREGA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.556.736/0001-64.
OBJETO: Fornecimento de materiais de produtos de limpeza e produtos de higienização.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$2.212,97 (Dois mil e duzentos e doze reais e noventa e sete centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 02 de maio de 2017 a de 31 dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 02 de maio de 2017.

Turvelândia - GO, em 11 de julho de 2017.

OSÉLIA LÚCIA DE CARVALHO ALVES
Sec. Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:C4F8CDD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE BOTIJÕE SDE GÁS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0358/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº016/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Secretario Sr. **FABIO ALEXANDRE BARBOSA ROCHA.**
CONTRATADA: EMPRESA FLÁVIA MEDEIROS NOBREGA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.556.736/0001-64.
OBJETO: Fornecimento de materiais de botijõe sde gás.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$720,00 (Setecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 02 de maio de 2017 a de 31 dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 02 de maio de 2017.

Turvelândia - GO, em 11 de julho de 2017.

FABIO ALEXANDRE BARBOSA ROCHA
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:39EACB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0327/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº016/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) , inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Secretario Sr. **CARLOS ROBERTO DE MIRANDA.**
CONTRATADA: EMPRESA FLÁVIA MEDEIROS NOBREGA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.556.736/0001-64.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$23.433,55 (Vinte e três mil e quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 02 de maio de 2017 a de 31 dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 02 de maio de 2017.

Turvelândia - GO, em 11 de julho de 2017.

CARLOS ROBERTO DE MIRANDA
Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:5B0B4D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0356/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº016/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL), inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Secretario Sr. **CARLOS ROBERTO DE MIRANDA.**
CONTRATADA: EMPRESA FLÁVIA MEDEIROS NOBREGA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.556.736/0001-64.
OBJETO: Fornecimento de materiais eletricos e eletronicos.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$41,00 (Quarenta e um reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 02 de maio de 2017 a de 31 dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 02 de maio de 2017.

Turvelândia - GO, em 11 de julho de 2017.

CARLOS ROBERTO DE MIRANDA
Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:C5134985

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0351/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº016/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL), inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Secretario Sr. **CARLOS ROBERTO DE MIRANDA.**
CONTRATADA: EMPRESA FLÁVIA MEDEIROS NOBREGA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.556.736/0001-64.
OBJETO: Fornecimento de materiais de copa e cozinha.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$11.397,55 (Onze mil e trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 02 de maio de 2017 a de 31 dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 02 de maio de 2017.

Turvelândia - GO, em 11 de julho de 2017.

CARLOS ROBERTO DE MIRANDA
Sec. Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:02466DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITEX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0292/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº018/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Secretario Sr. **SAMOEL ALVES DE LIMA.**
CONTRATADA: EMPRESA UMBELINA NAVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 13.761.446/0001-80..
OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITEX.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$12.000,00 (Doze mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 02 de maio de 2017 a de 31 dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 02 de maio de 2017.

Turvelândia - GO, em 10 de julho de 2017.

SAMOEL ALVES DE LIMA.
Sec. Municipal De Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:471446CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE LOCAÇÃO DE UM (01) TRATOR DE ESTEIRAS USADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ATERRO SANITARIO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0126/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº020/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83,

representada neste ato pela Senhora Secretaria Srª. **DANIELA DA SILVA FERREIRA**.
CONTRATADO: WANDER AEDO RODRIGUES, inscrito no CPF nº 499.655.061-91.
OBJETO: Locação de um (01) trator de esteiras usado, para atender as demandas do aterro sanitario.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$64.900,00 (Sessenta e quatro mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 25 de abril de 2017 a de 31 julho de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 25 de maio de 2017.

Turvelândia - GO, em 11 de julho de 2017.

DANIELA DA SILVA FERREIRA
Sec. Municipal do Meio Ambiente.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:AB102B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITEX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0294/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº018/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Secretario Sr. **EDMAR LEMOS GUERRA**.
CONTRATADA: EMPRESA UMBELINA NAVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 13.761.446/0001-80..
OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITEX.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 02 de maio de 2017 a de 31 dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 02 de maio de 2017.

Turvelândia - GO, em 10 de julho de 2017.

EDMAR LEMOS GUERRA.
Sec. Municipal de Obras e Habitação.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:0583F9B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITEX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0293/ 2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº018/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Senhor Secretario Sr. **FERNANDO JOSÉ DA SILVA NETO**.
CONTRATADA: EMPRESA UMBELINA NAVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 13.761.446/0001-80..
OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITEX.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 02 de maio de 2017 a de 31 dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 02 de maio de 2017.

Turvelândia - GO, em 10 de julho de 2017.

FERNANDO JOSÉ DA SILVA NETO.
Sec. Municipal de Transportes.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:2214F041

